



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA**

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

Legislando para o Povo!

GABINETE DO PRESIDENTE

Ref.: Processo Licitatório nº 003/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2025

AUTORIZAÇÃO

Fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a Contratação de Assessoria Jurídica a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira - PE, com dotação orçamentária abaixo especificada, conforme estabelece o artigo 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/21.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO

ÓRGÃO: [REDACTED]

UNIDADE: 01.100 - Câmara Municipal

[REDACTED] nção das atividades do Poder Legislativo

33903999 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica

Ingazeira, 28 de Janeiro de 2025.

DJALMA DA SILVA VERAS FILHO
PRESIDENTE

